



Câmara Municipal de Itabirito

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 13 DE ABRIL DE 2026.**

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua José Augusto França, nas proximidades do nº 221R, no bairro Munu.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, indico a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudo técnico de trânsito, visando à verificação da viabilidade e à posterior instalação de redutor de velocidade na Rua José Augusto França, nas proximidades do nº 221R, no bairro Munu.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação justifica-se em razão do elevado fluxo de veículos na via, bem como do tráfego frequente em velocidade superior à permitida, inclusive por automóveis e motocicletas, o que tem ocasionado recorrentes acidentes no local. Trata-se, ainda, de reivindicação dos moradores da região, que relatam insegurança constante. Diante desse cenário, a realização de estudo técnico de trânsito é medida necessária para avaliar a viabilidade de implantação de redutor de velocidade, devidamente sinalizado, visando à melhoria da segurança viária e à proteção dos moradores e transeuntes.

Sala de reuniões, 13 de abril de 2026.

**Wellington Danilo dos Santos**  
**Vereador**



Câmara Municipal de Itabirito

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

